

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2024-0427)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto INESC TEC LA financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do LA/P/0063/2020.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Área Trabalho: Sistemas Elétricos de Energia - Redes elétricas dominadas por conversores de potência

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2024-11-27, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Carlos Moreira

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1259,64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Os inversores do tipo "grid forming" irão desempenhar um papel essencial para os futuros sistemas de energia elétrica, especialmente à medida que se verifica um aumento significativo dos sistemas de geração renováveis e ligadas à rede através de conversores eletrónicos, tal como é o caso da solar e da eólica.

Tradicionalmente, os geradores síncronos tiveram um papel fundamental para garantir a estabilidade da rede, fornecendo inércia ao sistema e contribuindo para a regulação da tensão e a frequência. No entanto, à medida que a quota de energias renováveis aumenta, a geração síncrona diminui progressivamente, conduzindo a novos desafios no que diz respeito à estabilidade da rede.

Os inversores "grid forming" irão desempenhar um papel fundamental na viabilização de redes que integrem 100% de energias renováveis, fornecendo serviços fundamentais à garantia de estabilidade dessas redes. A principal diferença entre os inversores "grid forming" e "grid following" reside exclusivamente nos respectivos sistemas de controlo, sendo possível operar qualquer inversor nos modos anteriormente mencionados, desde que sejam feitas as devidas adaptações.

Neste contexto, os objetivos a alcançar com este trabalho são::

- Expandir o conhecimento do estado da arte relativamente ao funcionamento de redes eléctricas dominadas por conversores;
- Desenvolver metodologias inovadoras para o controle coordenado de conversores do tipo grid-forming tendo em conta novos serviços de regulação rápida visando melhorar a estabilidade da rede;
- Desenvolver metodologias inovadoras para coordenar os mecanismos de fornecimento de corrente reativa de conversores de potência para melhorar a estabilidade transitória de unidades síncronas.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Levantamento do estado da arte relativamente à utilização de inversores “grid forming” em redes elétricas, quer explorando sistemas de armazenamento de energia, quer adotando sistemas de conversão de energia renovável com este tipo de funcionalidades;
- Desenvolver uma plataforma de simulação compatível com PHIL e com características adequadas para estudos off-line e on-line explorando equipamentos existentes no laboratório de redes inteligentes;
- Identificação de metodologias inovadoras para estratégias de coordenação de inversores “grid forming” utilizando sistemas e ferramentas avançadas que explorem informação baseada em PMU;
- Explorar a configuração experimental para prova de conceito das metodologias propostas;
- Escrita de artigos científicos para revistas Q1.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Conhecimento de ferramentas de simulação computacional (por exemplo, Matlab, PSCAD, PSSE, ou DigSILENT PowerFactory)
- Fluência em Inglês (escrito e falado).
- Conhecimentos académicos ou práticos relevantes em teoria do controlo e eletrónica de potência

Requisitos mínimos:

- Conhecimentos académicos sólidos em sistemas elétricos de energia.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Carlos Moreira

Vogal: Justino Miguel Rodrigues

Vogal: Filipe Joel Soares
Suplente: João Peças Lopes

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2024-10-10 a 2024-11-10

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

